



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2924, de 12 de março de 2014.

Ceder Servidor para Atendimento de Convênio e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, e considerando a Lei Municipal nº 1355 de 12 de março de 2014 e Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Erval Velho e a CIDASC,

RESOLVE:

Art.1º. Ceder o servidor JOSÉ ANGELO BORDIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, do quadro de servidores públicos efetivos do Município de Erval Velho, para finalidade de proceder à inspeção de produtos de origem animal nos frigoríficos com inspeção Estadual, instalados no território do Município de Erval Velho.

Art.2º. Para as finalidades descritas no artigo 1º o servidor cedido desempenhará a carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos por conta do Município.

Art.3º. O prazo de permanência do servidor nessa atividade será enquanto persistir a necessidade que motivou o ato de convênio de cooperação técnica.

Art.4º. Quando no desempenho dos objetivos definidos no artigo 1º, o servidor público municipal cedido cumprirá normas técnicas e disciplinares da CIDASC e do Estado de Santa Catarina, submetendo-se também a coordenação funcional através da CIDASC.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2854, de 10 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 12 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina